

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MAURO CÉSAR SILVA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 16-12-1992

Data de implantação do PJe: 5-9-2012

Jurisdição: Nova Lima, Raposos e Rio Acima.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-1-2023, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-2-222

Às 8h30min do dia sete de fevereiro de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, N. 277 – Centro, Nova Lima, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Mauro César Silva**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Jéssica Soares Silva; os servidores Clarissa de Moraes Araújo, Dilson Martins do Carmo, Gilberto de Almeida Soares, Luiz Gustavo Santos Vieira da Silva e Rafaela Rubiale; o residente jurídico Athos Matheus Ribeiro; o estagiário Gabriel Lucas Duarte Viana. Participou de forma remota, por meio de videoconferência, a servidora Eulália Cristini Dutra. Ausente a servidora Ana Tereza Baeta Campomizzi, em licença médica, e Camila Froeseler Ferreira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 48 processos, distribuídos neste ano até o dia 31-1-2023, apurando-se a média de 2,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 31-1-2023, 12 cartas precatórias, dentre elas, 8 executórias. Das recebidas em 2022, 3 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 591 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 29 processos foram remetidos neste ano até o dia 31-1-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 36 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 51 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

0010295/17, 0010409/21: sobrestados aguardando decisão de outras ações.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 31-1-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	100
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	239
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	9

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	6
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Existem 742 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 574 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 167 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 31/01/2023

No ano anterior, até dia 31/01/2022 – havia 845 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 608 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 234 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 31-1)

Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	31	32
02-FEVEREIRO	23	
03-MARÇO	34	
04-ABRIL	18	
05-MAIO	30	
06-JUNHO	27	
07-JULHO	24	
08-AGOSTO	16	
09-SETEMBRO	31	
10-OUTUBRO	26	
11-NOVEMBRO	57	
12-DEZEMBRO	29	
Totais	346	32

Alvarás expedidos:

Mês	2022			2023	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	95	100		70	72
02-FEVEREIRO	154	152			
03-MARÇO	129	132			
04-ABRIL	114	119			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	156	159			
06-JUNHO	111	114			
07-JULHO	154	176			
08-AGOSTO	121	117	1		
09-SETEMBRO	108	96			
10-OUTUBRO	144	115			
11-NOVEMBRO	52	50			
12-DEZEMBRO	100	94			
Totais	1438	1424	1	70	72

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 31-1-2023, existem 29 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	18
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	29

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-2-2023 havia 10 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) tentativa de conciliação em execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010019/23, 0010022/23, 0010038/23, 0010011/23, 0010013/23, 0010014/23, 0011004/22, 0010100/20, 0010714/22, 0010213/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011004/22: processo sujeito a procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, esta Vara do Trabalho não possui processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010023/23, 0010021/23, 0010957/22, 0010017/23, 0010018/23, 0011006/22, 0010455/22, 0010871/22, 0010010/23, 0010018/23, 0010295/17, 0010409/21, 0010892/22, 0010906/22, 0010877/22, 0010168/22, 0010921/22, 0010660/22, 0010109/22, 0010816/22, 0010621/22, 0010058/22, 0010586/22, 0010520/22, 0010339/22, 0010399/22, 0010838/22, 0010837/22, 0010414/22, 0010695/22, 0010926/22, 0011017/22, 0010679/20, 0010299/19, 0010269/19, 0010817/22, 0010732/21, 0010576/21, 0010653/21, 0010057/22, 0010596/21, 0010643/19, 0010211/20, 0010241/20, 0010530/22, 0010967/22, 0010056/22, 0010242/22, 0010657/18, 0010022/22, 0010625/18, 0011496/15, 0010678/22, 0010574/22, 0010633/22, 0010790/22, 0010814/22, 0010550/22, 0010883/22, 0010835/22, 0010933/22, 0010375/22, 0010176/20, 0010169/20, 0010774/21, 0010850/19, 0010271/22, 0010515/20, 0010574/20, 0010396/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010892/22, 0010906/22, 0010877/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

0010455/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e8267d0 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010576/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4b72d5b (mais de 10 dias);

0010653/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 87b4b42 (mais de 10 dias);

0010241/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c63f42a (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Execução	0011323-89.2015.5.03.0091	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010399-44.2016.5.03.0091	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010548-06.2017.5.03.0091	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010808-10.2022.5.03.0091	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010500-42.2020.5.03.0091	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011361-67.2016.5.03.0091	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	67	30	86
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	147	154	185

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	11	19	16/02/2023 – 12 dias
Procedimento Ordinário	Adotou 335 do CPC	31	27/02/2023 – 16 dias
Instrução	120	81	21/09/2023 – 155 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2023, até o dia 31-1, com 17 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	0,11
Julgados procedentes em parte	13	0,76
Julgados improcedentes	2	0,11
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	17	1
Extintos sem resolução de mérito	2	0,118
Arquivamento	6	0,35
Desistência	4	0,23
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,05
Total sem resolução de mérito	13	0,76
Decisões de conhecimento	30	1,76
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	3	0,17
Conciliações	14	0,82
Decisões de incidentes na liquidação/execução	4	0,23
Total	63	3,70

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	50	0,21
Julgados procedentes em parte	286	1,24
Julgados improcedentes	113	0,49
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	455	1,97

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	30	0,13
Arquivamento	80	0,34
Desistência	52	0,22
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
Total sem resolução de mérito	165	0,71
Decisões de conhecimento	620	2,69
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	192	0,83
Conciliações	273	1,18
Decisões de incidentes na liquidação/execução	89	0,38
Total	1.174	5,10

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 7 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Audiências realizadas em janeiro de 2023, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,29
Conciliação em execução	2	0,11
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,23
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	29	1,70
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	27	1,58
Una/Una (rito sumaríssimo)	33	1,94
Total	96	5,64

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
 (dados apurados em 2023 até o dia 31-1)

Audiências realizadas:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	87	1
02-FEVEREIRO	151	
03-MARÇO	143	
04-ABRIL	132	
05-MAIO	177	
06-JUNHO	196	
07-JULHO	131	
08-AGOSTO	207	
09-SETEMBRO	115	
10-OUTUBRO	90	
11-NOVEMBRO	111	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	1576	1

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Mês	Conhecimento		Execução	Liquidação	
	2022	2023	2022	2022	2023
01-JANEIRO	9	15	1	1	1
02-FEVEREIRO	27		1	1	
03-MARÇO	28		1		
04-ABRIL	29		1	1	
05-MAIO	38		5		
06-JUNHO	25		2	1	
07-JULHO	22		2	2	
08-AGOSTO	33		4	2	
09-SETEMBRO	26		2	2	
10-OUTUBRO	23		1		
11-NOVEMBRO	15		2	1	
12-DEZEMBRO	18		1	1	
Totais	293	15	23	12	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	21	44
02-FEVEREIRO	73	
03-MARÇO	105	
04-ABRIL	76	
05-MAIO	72	
06-JUNHO	76	
07-JULHO	99	
08-AGOSTO	84	
09-SETEMBRO	93	
10-OUTUBRO	87	
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	893	44

Despachos:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	530	459
02-FEVEREIRO	825	
03-MARÇO	955	
04-ABRIL	745	
05-MAIO	994	
06-JUNHO	1018	
07-JULHO	954	
08-AGOSTO	1012	
09-SETEMBRO	853	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	848	
11-NOVEMBRO	695	
12-DEZEMBRO	410	
Totais	9839	459

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 31-1
Processos recebidos	743	921	48
Média por dia útil	3,3	4,0	2,8
Processos remanescentes do ano anterior	421	352	348
Sentenças anuladas	11	7	0
Total de processos para solução	1.175	1.280	396
Processos solucionados	807	893	44
Processos conciliados	283	273	14
Produtividade	68,68%	69,76%	11,11%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 23,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 0,15%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 31-1-2023)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	7
2017	1	6
2018	4	5
2019	37	4
2020	39	3
2021	14	2
2022	206	1
2023 – ano de referência	46	
TOTAL	348	1,53

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	518
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente	0

	(item 394)	
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	71

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	566

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	9

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri-
--	-------------------------	-----------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	43	172

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	17	115

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	23	1.728
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	624

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	14
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	44

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	44
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	48

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	9
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	28

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	518
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	54

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	566
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	18

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	54
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	18
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	518
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	566
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Perfil da Vara do Trabalho		Nova Lima - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim 2022	2º trim	3º trim	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2021 a 31/03/2022	2022 01/07/2021 a 30/06/2022	2022 01/10/2021 a 30/09/2022	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,77	1,39	1,14	1,00
	I02 - Pendentes	954	988	1.001	949
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	154,30	137,44	112,28	126,37
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	132,24	135,20	134,17	134,22
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.596,72	1.168,05	876,52	841,19
	I07 - Taxa de conciliação (%)	35,05	33,14	34,79	31,57
	I08 - Taxa de solução (%)	110,48	106,13	92,08	93,86
	I13 - Taxa de execução (%)	210,13	230,77	169,07	163,23
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,84	35,14	35,06	32,94
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	39,77	41,43	51,89	59,17
	I11 - Produtividade por servidor	156,00	147,20	138,44	129,56
I12 - Pendentes por servidor	89,00	90,60	101,44	98,00	
Meso	Acervo	0,29	0,33	0,32	0,34
	Celeridade	0,51	0,42	0,34	0,37
	Produtividade	0,39	0,40	0,58	0,58
	Congestionamento processual	0,39	0,43	0,53	0,58
	Força de trabalho	0,40	0,44	0,50	0,51

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Macro	IGEST	0,3966	0,4038	0,4534	0,4771
	Posição IGEST	61	53	87	102
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.951.097,74	R\$1.302.255,79	R\$34.087.394,78

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 7 excessos de prazo em 2022.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 16, mais antiga: 1-2-23.

Prazo vencido: 4, mais antigo: 2-2-23.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,94% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,76% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,76% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 42,56% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 53,26% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, dispondo sobre “o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros o Ministério Público e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business, bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em Painéis Interativos de BI — TRT-MG (trt3.jus.br);

3) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 5) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 8) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 9) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 10) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 11) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



12) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:



A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Vice-Corregedor constatou que na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima o serviço de internet estava com deficiência na transmissão de dados, o que inviabilizava o trabalho da Secretaria e a realização de audiências por meio de videoconferência. Acrescente-se que o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Mauro César Silva, informou que mesmo baixando os processos em PDF previamente e não utilizando o Pje no momento da realização das audiências é possível apenas ouvir os áudios, mas não visualizar as partes e testemunhas, situação já relatada à administração do Tribunal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

por meio de ofício e reunião realizada em 3-2-2023, tendo a previsão da Administração de 120 dias para aumento da velocidade de dados. Situação que obsta o cumprimento da Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR, N. 36, de 2023, que regulamenta a realização de audiências e a presença física dos magistrados na unidade no presente momento.

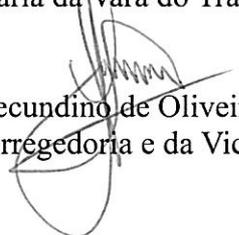
Informe-se, ainda, o Excelentíssimo Vice-Corregedor que não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia sete de fevereiro de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 1, divulgação no DJe 17-1-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Mauro César Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Jéssica Soares Silva
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria